



PROCESSO SELETIVO CONTRATO INTERMITENTE N.º 002/2021

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Maranhão, entidade de direito privado criada nos termos do Decreto-Lei nº 4.048 de 22 de janeiro de 1942, torna público o processo seletivo para o (s), cargo (s), contido (s) nesse documento, com fundamento no Decreto nº 494, de 10 de janeiro de 1962, e na Resolução nº 021/2015 do Conselho Nacional.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O processo seletivo será executado pelo Instituto Euvaldo Lodi – IEL Regional do Maranhão e supervisionado pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas, instituído pela Portaria Nº 039/2021.

1.2 As informações ou dúvidas referentes a esse Processo Seletivo poderão ser obtidas por meio:

- Endereço: Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n, Casa da Indústria Senador Albano Franco, 2º andar – Bequimão.
- Telefone: (98) 3212-1821
- E-mail: seletivo@fiema.org.br
- Site: <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>

1.3 O horário para atendimento no endereço e telefone descritos no item 1.2 será de segunda à sexta-feira, em horário comercial (8h às 11h e das 14h às 17h).

2 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

CRONOGRAMA	
Etapas	Período
Inscrições	02/07/2021 a 11/07/2021
Requisição de atendimento diferenciado	Até 11/07/2021
Pagamento	Até 12/07/2021
Divulgação da concorrência	14/07/2021
Divulgação do local de prova	16/07/2021
Prova Objetiva	25/07/2021
Divulgação do gabarito	26/07/2021
Recursos	27/07/2021 e 28/07/2021
Resultado dos recursos	30/07/2021
Resultado da Prova Objetiva	02/08/2021
Convocação para Etapa Prática ou Estudo de Caso	04/08/2021
Etapa Prática ou Estudo de Caso	05/08/2021 a 11/08/2021
Resultado Etapa Prática ou Estudo de Caso	13/08/2021
Convocação para as Entrevistas	16/08/2021
Entrevistas	17/08/2021 à 20/08/2021
Resultado Final	24/08/2021

3 CARACTERÍSTICAS DO CONTRATO DE TRABALHO INTERMITENTE

3.1 O Contrato de Trabalho Intermitente é uma nova modalidade de contratação do trabalhador, expressamente prevista na Reforma Trabalhista, Lei 13.467/2017. Considera-se como intermitente o Contrato de Trabalho no qual a prestação de serviços, com subordinação, não é contínua, ocorrendo com alternância de períodos de prestação de serviços e de inatividade, determinados em horas, dias ou meses, independentemente do tipo de atividade do empregado e do empregador, exceto para os aeronautas, regidos por legislação própria.

3.2 O artigo 443, §3º e artigo 452-A e parágrafos da CLT inseridos pela Lei 13.467/2017, fica consignado que o Regime de contrato de trabalho é celetista e na modalidade intermitente.

3.3 Não haverá obrigatoriedade de continuidade dos trabalhos exercidos pelo contratado.

3.4 Os trabalhos serão prestados com períodos de alternância a critério da necessidade do SENAI.

3.5 O contratado somente será convocado quando houver demanda de trabalho a ser cumprida.

3.6 O(A) empregado(a) somente prestará serviço ao SENAI, quando convocado formalmente e pelo período descrito na convocação, não havendo garantia mínima de tempo para exercício da atividade.

3.7 O(A) empregado(a) receberá proporcionalmente ao serviço efetivamente prestado ao SENAI, de acordo com a convocação previamente realizada.

3.8 O empregado terá subordinação jurídica ao SENAI, porém não há continuidade na prestação dos serviços, pois ocorrerá a alternância dos períodos com a prestação de serviço.

3.9 Os períodos em que o (a) empregado (a) não for convocado para o trabalho, não caracterizará que o (a) empregado (a) está à disposição do SENAI, assim como não receberá qualquer salário ou remuneração neste período.

3.10 Não há critério de exclusividade e o salário é computado por hora trabalhada.

3.11 A convocação dos empregados intermitentes será realizada via Sistema, com antecedência obrigatória de cinco dias úteis antes do início das atividades. As convocações só podem ser realizadas depois da efetivação da admissão do colaborador.

3.12 Aceita a convocação, a parte que, sem justo motivo descumprir o contrato pagará a multa de 50%(cinquenta por cento) da remuneração que seria devida, permitida a compensação em igual prazo, conforme §4 do Art. 452-A(Lei 13.467/2017).

4 INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> no período de **02/07/2021 até às 23h:59 do dia 11/07/2021**, podendo ser prorrogadas a critério do SENAI/MA.

4.2 Para a inscrição, o candidato deverá acessar o site citado acima e preencher todos os campos.

4.3 Os interessados em participar do processo seletivo deverão realizar a inscrição no período e horários pré-estabelecidos, e enviar por meio eletrônico para o endereço de e-mail seletivo@fiema.org.br, termo de compromisso assinado em formato *pdf* (Anexo I).

Nota: A inscrição do candidato requer o aceite do termo de compromisso com as regras estabelecidas nesse documento, sobre os quais não poderá alegar desconhecimento ou discordância.

4.4 Taxa de Inscrição: **Nível Superior R\$ 70,00 e Médio R\$ 50,00.**

4.5 O candidato só poderá se inscrever em apenas 01 vaga, dessa forma, o mesmo deverá analisar os requisitos e definir o que melhor se adequa a sua experiência.

4.6 Não haverá isenção do valor da inscrição nem devolução do valor pago, em nenhuma hipótese.

4.7 Serão registrados os pagamentos efetuados até o dia **12/07/2021**. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

4.8 A partir do dia **14/07/2021** o candidato poderá conferir no painel, a listagem com a concorrência de inscritos por cargo.

4.9 O IEL não se responsabiliza por inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem as transferências de dados.

5 CARGOS

Nível Médio

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	SALÁRIO HORA
IMPERATRIZ	INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO - AUTOMOTIVA	CR	Intermitente	R\$ 14,38

Nível Superior

CIDADE	CARGO	VAGA	CONTRATO	SALÁRIO HORA
SAO LUÍS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA	01	Intermitente	R\$ 19,32
SÃO LUÍS	INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – CONSTRUÇÃO CIVIL	01	Intermitente	R\$ 19,32

5.1 Todos os cargos exigem conhecimento em **Informática básica** e **experiência profissional mínima de 6 (seis)** meses na área de atuação.

5.1.1 Para fins de comprovação da experiência profissional, quando solicitado, o candidato deverá apresentar um desses documentos autenticados:

- Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou;
- Contrato de Prestação de Serviços ou;
- Declaração em papel timbrado da empresa, sendo esta assinada pelo proprietário ou representante legal da empresa, onde deverá ser reconhecida firma, constando o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da entidade declarante.

5.1.2 No caso de Regime Estatutário, declaração que comprove o vínculo de trabalho ou emprego com a descrição das atividades desenvolvidas.

5.1.3 Estágios e Programas de Bolsa serão aceitos como comprovação de experiência, desde que sejam apresentadas as devidas declarações de vínculo autenticadas.

5.2 São ofertados os seguintes benefícios: Seguro de Vida e Vale Transporte no período efetivo de trabalho.

5.2.1 O benefício de Auxílio Alimentação será oferecido para aqueles cuja carga horária diária seja igual ou superior a 4h no período efetivo de trabalho.

5.3 Os perfis, as principais atribuições bem como descrição sumária de cada cargo estão descritas no Anexo II desse documento.

5.4 Os candidatos remanescentes do processo seletivo comporão um banco de reserva e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato selecionado, bem como para preenchimento de nova vaga na qual seja exigido perfil semelhante ou compatível, para qualquer estabelecimento do SENAI/MA, durante o período de validade do processo seletivo, obedecendo à ordem classificatória.

6 PROVA OBJETIVA

6.1 O candidato terá acesso ao de Local da Prova Objetiva no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> a partir do dia **16/07/2021** e receberá um e-mail contendo as informações disponíveis. Sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

6.2 A comunicação feita por intermédio de mensagem eletrônica (e-mail) é uma informação complementar. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o site do seletivo e a publicação de convocação para as provas.

6.3 O envio de comunicação pessoal dirigida ao candidato, ainda que extraviada ou por qualquer motivo não recebida, não desobriga o candidato do dever de consultar seu Painel.

6.4 As provas serão realizadas na cidade da vaga ofertada.

6.5 Os candidatos deverão comparecer ao local indicado no cartão para a realização da Prova Objetiva, munidos de carteira de identidade, comprovante de inscrição e caneta azul ou preta.

6.6 Em nenhuma hipótese será permitido o ingresso de candidatos nos locais de prova após o seu início.

6.7 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

6.8 Não serão aceitos documentos de identificação que apresentem rasuras ou dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

6.9 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

6.10 Não serão aceitas cópias do documento de identidade, ainda que autenticadas, nem protocolo para emissão do novo documento.

6.11 A Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, será a avaliação do nível de Conhecimentos Específicos e Noções de Informática, com questões objetivas de múltipla escolha segundo o conteúdo programático disposto no Anexo II.

6.12 A Prova Objetiva será composta de:

- 15 (quinze) questões de conhecimento específico, onde cada questão valerá 0,6 (seis décimos) pontos, totalizando 9,0 (nove) pontos.
- 05 (cinco) questões de conhecimento de informática, onde cada questão valerá 0,2 (dois décimos) pontos, totalizando 1,0 (um) ponto.

6.13 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado na Prova Objetiva será **7,0 (sete) pontos**.

6.14 O candidato não poderá levar o Caderno de Provas, pois este configura instrumento para prestação de contas aos órgãos de fiscalização do SENAI.

6.15 O IEL disponibilizará rascunho de gabarito para posterior acompanhamento do candidato e possível interposição de recurso.

6.16 O gabarito preliminar da Prova Objetiva será divulgado no site [seletivos.fiema.org.br](https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/) no dia **26/07/2021 a partir das 17h**.

7 PROVA PRÁTICA

7.1 Os candidatos aprovados na Prova Objetiva deverão acessar o site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>, no dia **04/08/2021**, a partir das 17h para conhecimento do Tema da Prova Prática bem como da data, local e horário de

realização da prova.

7.2 A Prova Prática será realizada no período de **05/08/2021 a 11/08/2021**, na data, horário e local estabelecidos para cada candidato na convocação.

7.3 A Prova Prática consistirá na demonstração prática, em forma de microaula, relacionada às atribuições específicas do cargo.

7.4 Cada candidato terá no máximo 30 (trinta) minutos para a realização da prova prática.

7.5 O SENAI/MA não disponibilizará nenhum tipo de material ou equipamento audiovisual a ser utilizado na Prova Prática, ficando de inteira responsabilidade do candidato toda e qualquer ferramenta.

7.6 É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação do Tema da Prova Prática, bem como as demais informações pertinentes a esse Processo Seletivo.

7.7 No momento da Prova Prática, o candidato que desconhecer o tema divulgado será automaticamente eliminado do processo seletivo.

7.8 A Prova Prática será de caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos, conforme os critérios de avaliação contidos no Anexo III.

7.9 A nota mínima para que o candidato seja aprovado na Prova Prática e permaneça no processo seletivo é 7,0 (sete).

7.10 O resultado da Prova Prática será divulgado no site no dia **13/08/2021**.

8 ENTREVISTA

8.1 Os candidatos aprovados na Prova Prática, conforme item 7.9, serão convocados para a Entrevista, conforme programação divulgada no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>, no dia **16/08/2021 a partir das 17h**.

8.2 A etapa de Entrevista é de caráter classificatório e consiste na verificação de aspectos técnicos e comportamentais exigidos pelo cargo em questão, seguindo os critérios de avaliação contidos no Anexo IV.

8.3 A Entrevista terá pontuação de 0 a 10, totalizando 10 pontos.

8.4 A Entrevista será realizada por um representante do SENAI ou IEL juntamente com o(s) representante(s) da área requisitante da vaga na data, horário e local divulgados para cada candidato no site.

8.5 O candidato que não comparecer à Entrevista no horário indicado receberá nota 0,0 (zero).

8.6 Os candidatos deverão comparecer ao local da entrevista no horário predeterminado, apresentando documento de identificação.

8.7 O resultado individual da etapa de Entrevista será divulgado, para acesso exclusivo do participante, no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> a partir do dia **24/08/2021 às 17h**.

9 RECURSOS

9.1 Os recursos referentes à **prova objetiva** deverão ser entregues, conforme data estabelecida, no item 2 deste edital, na sede do IEL/MA através de formulário indicado no Anexo VII. Os candidatos a vagas nas unidades do interior do estado deverão se dirigir a unidade do SENAI da cidade da vaga pretendida, da mesma forma.

9.2 Será concedida a vista de cópia da **prova objetiva**, na ocasião de interposição dos recursos, ao candidato.

9.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

9.4 Se do exame de recursos resultarem anulação ou mudança de item integrante da Prova Objetiva, a pontuação e correção correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não.

9.5 Todos os recursos serão analisados e, o deferimento ou indeferimento, serão divulgados no endereço eletrônico **seletivos.fiema.org.br**.

9.6 Não serão aceitos recursos via postal, via correio eletrônico ou fora do prazo.

9.7 A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

10 CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

10.1 A nota de cada etapa será expressa em números com duas casas decimais em notas de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2 O resultado final será obtido pela média aritmética simples da Prova Objetiva, Prova Prática e Entrevista, somadas e divididas por 03 (três). A classificação dos aprovados neste processo seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias gerais deste processo de seleção de pessoas.

10.3 A nota final mínima para que o candidato seja considerado aprovado neste Processo Seletivo é 7,0 (sete).

11 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

11.1 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada:

1. Maior nota na Prova Objetiva.
2. Maior nota na Prova Prática.
3. Maior nota na Entrevista.
4. Maior idade.

12 PESSOA COM DEFICIÊNCIA – VAGAS RESERVADAS

12.1 Das vagas destinadas a cada cargo, 5% (cinco por cento) serão reservadas às pessoas com deficiência, de acordo com legislação aplicável, certificando-se para tanto, que atendam às exigências deste documento.

12.2 Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias discriminadas na Lei.

12.3 Para fins de provimento dos cargos reservados as pessoas com deficiência, classificadas nos termos deste Processo Seletivo, será nomeado o 1º classificado da lista específica de pessoa com deficiência para a 2ª vaga aberta. Para os demais classificados na lista específica, serão destinadas a 22ª, a 42ª, a 62ª e assim sucessivamente até o limite de vagas para o cargo, conforme o percentual de 5% estabelecido neste Processo Seletivo.

12.4 Para concorrer às vagas reservadas, o candidato deverá declarar na inscrição a deficiência de que é portador, observando se as atribuições do cargo, descritas no Anexo II deste documento, são compatíveis com a deficiência de que é portador.

12.5 O candidato que necessitar de condições especiais para realização da prova deverá entregar, dentro do prazo estabelecido neste processo seletivo, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência de que é portador, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

12.5.1 O Laudo Médico previsto no Subitem 12.5, deve ser entregue, obrigatoriamente, acompanhado do Anexo V (Requerimento para atendimento diferenciado ou comprovação da deficiência de que se declarar portador) deste documento, devidamente preenchido.

12.5.2 O candidato com deficiência deverá encaminhar o laudo médico indicado no Subitem 12.5, no período definido pelo cronograma deste processo, via Correios com Aviso de Recebimento (AR), ou entregá-los pessoalmente no Instituto Euvaldo Lodi – IEL/MA, situado no endereço indicado no Subitem 1.2.

12.6 O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar esta condição, ou deixar de atender ao disposto nos Subitens 12.5 e 12.5.1, não poderá interpor recurso em favor de sua situação e, portanto, não será considerado candidato com deficiência.

12.7 Os candidatos com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas em Lei, participarão do Processo

Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que diz respeito:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à data, horário e local de sua aplicação;
- c) aos critérios de avaliação e aprovação.

12.8 O candidato que, no ato da inscrição, declarar ser portador de deficiência, se aprovado e classificado neste Processo Seletivo, figurará em listagem específica e também na listagem geral dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de sua opção, devendo, quando convocado, submeter-se à perícia promovida por Equipe Multiprofissional do SENAI/MA, como previsto na legislação aplicável.

12.8.1 A Equipe Multiprofissional prevista no Subitem 12.8 terá decisão terminativa sobre a condição de portador de deficiência do candidato, assim como também sobre sua espécie e grau ou nível, com a finalidade não só de verificar se a deficiência de que é portador realmente o habilita a concorrer às vagas reservadas para candidatos em tais condições, mas também se as atribuições do cargo para o qual foi aprovado e classificado são compatíveis com a deficiência de que é portador.

12.9 O candidato deverá comparecer à perícia prevista no Subitem 12.8 munido de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID.

12.10 A não observância do disposto nos Subitens 12.8 e 12.9, ou a não constatação da deficiência na perícia, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições, passando a disputar como se não fosse portador de deficiência.

12.11 Caso não haja inscrição de candidatos que se declarem portadores de deficiência, ou se os que se inscreverem em tais condições forem reprovados nas provas ou na perícia de que trata o Subitem 12.8, as vagas reservadas a eles serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação para cada cargo.

12.12 A relação dos candidatos cujas inscrições forem indeferidas para concorrerem na condição de portadores de deficiência será divulgada no quadro de avisos do SENAI/MA e no site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/>.

12.12.1 O candidato poderá interpor recurso contra o indeferimento de sua inscrição para concorrer na condição de portador de deficiência, seguindo o procedimento previsto no Item 10 e seus Subitens.

12.12.2 A não observância do disposto no Subitem 12.12.1 deste Processo Seletivo acarretará ao candidato, a perda do direito de concorrer às vagas reservadas aos portadores de deficiência, passando a disputar as demais vagas, desde que supra os outros requisitos previstos neste Processo Seletivo.

13 CONVOCAÇÃO

13.1 Os candidatos aprovados serão convocados em ordem classificatória, de acordo com o número de vagas, quando se caracterizar a necessidade efetiva e ficam comprometidos a assumir suas funções no SENAI/MA somente após a assinatura do contrato de trabalho.

13.2 A convocação do candidato aprovado será realizada por meio do site <https://sistemas.fiema.org.br/seletivos/> e/ou contato telefônico, devendo o candidato se apresentar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas. Será automaticamente eliminado o candidato que não comparecer ao término do prazo estabelecido com toda a documentação exigida no item 13.4.

13.3 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (Anexo VI).

13.4 O candidato aprovado, quando convocado, deverá apresentar os seguintes documentos em 01 (uma) via para admissão:

- a) Currículo atualizado;
- b) Cópia autenticada do comprovante de escolaridade e demais documentos exigidos para o perfil da vaga pretendida;
- c) Cópia autenticada dos comprovantes de experiência profissional (descrito no item 5);
- d) Certidão de Quitação Eleitoral, que pode ser emitida por meio do seguinte endereço eletrônico:

http://www.tse.gov.br/internet/servicos_eleitor/quitacao.htm;

- e) Cópia da carteira de identidade;
- f) Cópia do CPF;
- g) Cópia e original da carteira de habilitação profissional atualizada, tais como: CREA, CRC, OAB, CRM, etc., se for o caso;
- h) Documento atualizado do respectivo órgão de classe certificando que o profissional está quite com suas obrigações e habilitado para exercer a profissão, quando for necessário;
- i) Cópia do Certificado de Reservista, para pessoas do sexo masculino;
- j) Cópia e original do comprovante de residência atualizado;
- k) Certidão do PIS (emitido pela Caixa Econômica Federal), em caso de reemprego;
- l) Xerox do Cartão Bancário (conta corrente);
- m) Cópia e original da Carteira Nacional de Habilitação, caso a função seja de Motorista;
- n) Cópia e original da Certidão de Casamento, caso seja casado;
- o) Cópia e original de Certidão de Nascimento dos dependentes, caso existam;
- p) Cópia e original do CPF do dependente.
- q) Cópia e original da Caderneta de Vacinação da criança com até seis anos de idade, se for o caso;
- r) Declaração de matrícula e frequência escolar do dependente com idade entre sete e quatorze anos se for o caso;
- s) Cópia e original do documento de qualificação de dependência econômica, para fins trabalhistas, previdenciários e de imposto de renda, para o menor enteado e para o menor que esteja sob sua tutela e não possua bens suficientes para o próprio sustento e educação, se for o caso;
- t) Foto 3 x 4;
- u) Laudo Médico para o caso do cargo destinado a Pessoas com Deficiência;
- v) Certidão de Qualificação Cadastral - <http://consultacadastral.inss.gov.br/>

13.5 A não apresentação de todos os documentos exigidos no item 13.4 implicará na desclassificação do candidato.

14 DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato, bem como sua participação no processo seletivo, caracteriza o pleno conhecimento e aceitação sobre as instruções contidas neste documento e seus anexos, bem como em outros comunicados a serem publicados, das quais não poderá haver alegação de desconhecimento.

14.2 O presente processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a partir da data de publicação dos candidatos aprovados. Este prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Direção Regional do SENAI.

14.3 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.

14.4 Não será permitido em hipótese alguma remarcação ou antecipação, de cunho do candidato, de qualquer etapa deste Processo Seletivo, salvo alterações feitas pelo SENAI/IEL por meio de retificação de cronograma, devidamente informadas no Painel do Candidato.

14.5 Não serão fornecidas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das etapas deste processo de seleção.

14.6 É de responsabilidade do candidato, informar ao SENAI/MA qualquer alteração de endereço ou número de telefone.

14.7 As contratações do SENAI se darão pelo Regime Celetista na modalidade Contrato Intermitente.

14.8 O candidato deverá ter disponibilidade para viagens a trabalho, por todo território nacional.

14.9 Após o recebimento do encaminhamento para realização do exame médico admissional, o candidato deverá iniciá-lo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

14.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Regional do SENAI/MA.

São Luís, 02 de julho de 2021.
Raimundo Nonato Campelo Arruda
Diretor Regional do SENAI/MA.

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____ declaro que tenho conhecimento das normas descritas nesse documento para a contratação de trabalho na modalidade intermitente.

Estou ciente que somente serei convocado quando houver demanda de trabalho a ser cumprida.

Que a prestação de serviço se dará quando convocado formalmente e pelo período descrito na convocação, não havendo garantia mínima de tempo para exercício da atividade.

Que o valor a ser recebido será calculado proporcionalmente ao serviço efetivamente prestado ao SENAI, de acordo com a convocação previamente realizada.

São Luís, ____ de _____ de 2021.

Atenciosamente,

Assinatura do candidato

ANEXO II – PERFIL, DESCRIÇÃO SUMÁRIA, PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES POR CARGO E CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

INSTRUTOR DE ENSINO MÉDIO – AUTOMOTIVA	
PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Ensino Médio Completo com Curso Técnico em Mecânica Automotiva ou Mecânica ou Eletromecânica ou Cursos de Formação Profissional com no mínimo 200h (duzentas horas) cumulativas na área automotiva. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão na área automotiva.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES	
Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educativas especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.	
CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Eletricidade básica: Lei de Ohm, corrente, tensão, resistência, magnetismo e circuitos elétricos. Sistema elétrico automotivo: bateria, motor de partida e alternador. Sistema de ignição e injeção eletrônica de combustíveis: unidade de controle eletrônico, sensores e atuadores. Diagnósticos avançados em gerenciamento eletrônico de motores; Gerenciamento eletrônico avançado em motores ciclo Diesel. Sistemas hidráulicos e pneumáticos mobil. Metrologia dimensional aplicada a área automotiva. Técnicas e procedimentos de revisão e manutenção de veículos automotivos. Motor à combustão interna Ciclo OTTO quatro tempos: princípio de combustão, funcionamento do motor de quatro tempos, sistema de lubrificação e conjunto móvel, sistema de arrefecimento. Sistema de freio: conceito, tipos, componentes e funcionamento. Sistema de suspensão: conceito, tipos, componentes e funcionamento. Sistema de direção: conceito, tipos, componentes e funcionamento. Sistema de transmissão: conceito, tipos, componentes, defeitos, manutenções. Filtro de ar: conceito, aplicação, funcionamento, tempo de troca. Bomba de combustível.	

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – LÍNGUA PORTUGUESA

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Licenciado em Letras com habilitação em língua Portuguesa e Inglês, com comprovação de cursos de inglês avançado. Experiência mínima de 6 meses na área de língua portuguesa e inglesa.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Compreensão e interpretação de textos verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários português/ inglês. Textualidade: coesão e coerência. Funções da linguagem. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Variação linguística: emprego da linguagem formal e informal. Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua: emprego das Classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. A semântica e estilística da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras de linguagem. Elementos de comunicação. Técnicas de resumo, redação, relatório técnicas de argumentação, tipos de correspondências, ofício, comunicação interna, requerimento, carta comercial/ correspondência eletrônica, tipos de pesquisa: bibliográfica, pesquisa em publicações eletrônica, pesquisa de campo, apresentação do resultado de pesquisa, conforme ABNT. Técnicas de elaboração de artigos técnicos segundo ABNT

e interpretação de textos verbais, não-verbais, informativos, publicitários e literários português/ inglês. Textualidade: coesão e coerência. Funções da linguagem. A intertextualidade na leitura e na produção de textos. Tipologia textual. Variação linguística: emprego da linguagem formal e informal. Aspectos morfosintáticos e semânticos da língua: emprego das Classes de palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, ocorrência de crase, pontuação gramatical e estilística. A semântica e estilística da frase: noção de conotação, denotação, polissemia, sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, ambiguidade, figuras de linguagem. Elementos de comunicação. Técnicas de resumo, redação, relatório técnicas de argumentação, tipos de correspondências, ofício, comunicação interna, requerimento, carta comercial/ correspondência eletrônica, tipos de pesquisa: bibliográfica, pesquisa em publicações eletrônica, pesquisa de campo, apresentação do resultado de pesquisa, conforme ABNT. Técnicas de elaboração de artigos técnicos segundo ABNT.

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

INSTRUTOR DE ENSINO SUPERIOR – CONSTRUÇÃO CIVIL

PERFIL	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Graduação Tecnológica em Construção de Edifícios ou Bacharelado em Engenharia Civil ou Licenciatura em Construção Civil ou Bacharelado em Arquitetura. Experiência mínima de 06 meses no exercício da profissão.	Ministrar aulas em cursos profissionalizantes nos Centros de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT's) do SENAI/MA. Desenvolver projetos de Inovação e realizar Serviços Tecnológicos.

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES

Ministrar aulas em cursos profissionalizantes para instituições públicas e privadas, em centros de treinamentos e afins; Planejar e atuar em atividades de ensino e aprendizagem para a habilitação, a atualização e o aperfeiçoamento profissional de menores aprendizes, jovens e adultos em tecnologias e técnicas específicas; Realizar pesquisas das mudanças no seu campo de ensino para transformar este conhecimento em tecnologia aplicada; Promover a educação profissional de alunos com necessidades educacionais especiais. Avaliar programas educacionais; Preparar relatórios, apresentações e planilhas de projetos educacionais; Exercer supervisão de equipes. Orientar o ensino de acordo com a grade curricular e metodologia adotada pelo Departamento Regional; Manter a Gerência da Unidade Operacional informada sobre o desenvolvimento e conduta dos alunos; Elaborar o Plano Anual de Curso da Unidade referente à sua área de atuação; Atualizar e/ou elaborar recursos didáticos, apostilas, slides, textos, folders, gráficos, desenhos, ilustrações, gravuras, cartazes, mural didático, entre outros, necessários para o desenvolvimento de suas ações no processo de ensino aprendizagem. Colaborar no Planejamento Anual da Unidade Operacional; Observar, orientar e corrigir os trabalhos executados pelos alunos; Conhecer e fazer cumprir o Manual Disciplinar do Aluno; Contribuir na formação dos hábitos de ordem, disciplina, pontualidade e assiduidade dos alunos; Verificar a apresentação pessoal dos alunos e uniforme escolar; Ministrar aulas teóricas e práticas; Encaminhar os resultados das avaliações e rendimentos dos alunos de acordo com os critérios estabelecidos; Manter as fichas de avaliação e quadros de acompanhamento devidamente atualizados; Colaborar na elaboração do material didático de sua especialidade; Participar de reuniões e cursos; Participar de bancas examinadoras de processo seletivo; Elaborar provas na sua área de atuação; Colaborar com os serviços de orientação educacional, no que diz respeito à conduta e o aproveitamento dos alunos; Manter os registros obrigatórios sobre sua atividade didática; Examinar os equipamentos, ferramentas e materiais, tomando providências para que os mesmos estejam em boas condições de trabalho e segurança; Solicitar o material necessário à execução das tarefas referentes à sua disciplina; Assumir a responsabilidade de todos os equipamentos e materiais sob seus cuidados, contra avarias e extravios; Fazer pequenos reparos em equipamentos e ferramentas, quando necessário; Atender a outras demandas da Instituição, quando solicitado; Atuar junto às empresas e clientes na transferência de tecnologia por meio de soluções e inovações; Realizar visitas técnicas por meio de parcerias com empresas que atuam na respectiva área de atuação com o objetivo de prospectar negócios; Atuar nos laboratórios, realizando ensaios laboratoriais; Cumprir os procedimentos pertinentes ao cargo e ser comprometido com a organização; Realizar tutoria ou monitoria de curso de educação à distância; Contribuir para o fortalecimento de soluções para atender às necessidades dos clientes, preparando material adequado para coleta, recebendo e registrando amostras, executando ensaios conforme metodologias definidas; Executar análises instrumentais, com utilização de equipamentos e instrumentos de maior nível de complexidade; Acompanhar as atividades de planejamento de ensino e aprendizagem dos instrutores da sua área de atuação, promovendo as orientações necessárias para otimização do processo; Atuar como representante de Gestão ou da Direção Regional, no sistema de gestão da qualidade; Ministrar cursos e treinamentos; Acompanhar e inspecionar as unidades sobre as ações de segurança do trabalho; Planejar e executar atividades para Olimpíada do Conhecimento na etapa estadual e nacional; Elaborar orçamento quantitativo de materiais para os cursos anual e trimestral; Orientar e controlar a equipe de trabalho quanto ao uso racional dos materiais nas atividades laborais dos cursos; Oferecer treinamento técnico e orientação quando detectada a necessidade dos instrutores para padronização das atividades laborais; Planejar a alocação dos instrutores para o desenvolvimento das atividades de acordo com a necessidade e demanda; Coordenar tecnicamente as atividades técnicas pedagógicas específicas da Olimpíada do Conhecimento; Gerir Projetos estratégicos específicos de sua área de atuação; Projetar laboratórios técnicos para as práticas laboratoriais dos cursos de aprendizagem industrial técnica e básica, de sua área de atuação. Atuar como supervisor técnico nos cursos ministrados pelos SENAI; Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade, e proteção ao meio ambiente; e Realizar outras atividades correlatas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Topografia (Fundamentos da topografia. Métodos de nivelamento. Planimetria. Topologia. Representação do relevo. Planos cotados. Curvas de nível. Formas gerais do modelo topográfico. Nomenclatura das formas do terreno. Emprego da planta Topográfica. Locação da Obra). Mecânica dos Solos (Solos. Terraplenagem. Infraestrutura. Sondagem). Construção de Edifícios (Tipos de edificações. Elementos constituintes de uma edificação. Etapas de construção de uma edificação. Elementos constituintes de um canteiro de obras. Processos construtivos inovadores com foco na sustentabilidade.). Desenho Técnico de Edificações (Desenho Técnico. Desenho de projetos de arquitetura de edificações). Projeto Arquitetônico (Etapas do projeto arquitetônico. Desenvolvimento de projeto arquitetônico. Normas e legislações aplicáveis). Projeto Estrutural (Estrutura de concreto armado. Concreto. Aço. Alvenaria Estrutural. Esforços internos: força normal, força cortante, momento fletor e momento torçor. Noção de tensão e deformação. Aplicativos computacionais para projetos estruturais. Normas e legislações aplicáveis). Instalações Hidráulicas (Exigências regulamentares e normativas aplicáveis. Instalações prediais de água fria, água quente e esgoto. Sistemas de captação e reuso de água. Representação gráfica de instalações). Instalações Elétricas e Especiais (Noções de geração, transmissão e distribuição de energia. Noções de Eficiência Energética. Desenho de instalações elétricas. Proteção contra descargas atmosféricas – SPDA. Aterramento. Representação gráfica de instalações especiais. Materiais e componentes. Normas e legislações aplicáveis.). Projeto Executivo (Conceitos básicos, planejamento e controle. Normas e procedimentos técnicos.). Documentação Técnica e Legalização de Projetos (Legislação e normas pertinentes. Documentação técnica e legalização do empreendimento imóvel. Documentação referente à obra). Processos Construtivos (Instalação da obra. Locação da obra. Infraestrutura. Superestrutura. Vedações. Instalações. Esquadrias e Ferragens. Revestimentos. Coberturas. Impermeabilização. Pavimentação. Calafetagem. Patologias. Sistemas Construtivos: Construção a seco, Banheiro pronto, Forma pronta, Alvenaria estrutural, Armação pronta, Fachadas, Sistemas pré-moldados.). Materiais e Ensaio Tecnológicos (Classificação, características, propriedades e principais ensaios dos materiais. Materiais metálicos e suas ligas. Materiais poliméricos. Materiais cerâmicos e vidros. Aglomerantes. Agregados. Argamassas. Concreto. Critérios de dosagem. Outros materiais: madeira, pétreos, tintas e vernizes.). Orçamento de Obras (Normalização. Custos de construção de edificações. Elaboração de planilhas orçamentárias. Composições unitárias dos serviços. Fatores que afetam os custos de produção. Técnicas para apuração e análise de custos. Composição de preços).

CONHECIMENTOS INFORMÁTICA: Noções de Informática: Sistema operacional Windows, Noções do ambiente Microsoft Office, Conceitos relacionados à Internet, Navegadores, Correio eletrônico, Segurança da informação.

ANEXO III- CRITÉRIOS PARA PROVA PRÁTICA

Os candidatos serão avaliados de acordo com os requisitos apresentados abaixo, observadas as pontuações discriminadas nos quadro.

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PONTOS
Apresentação formal do Plano de Aula com todos os seus elementos básicos.	O plano de aula representa o registro do planejamento da aula expresso em seus elementos básicos: objetivos, conteúdos, procedimentos, recursos didáticos e avaliação de aulas. Devem ser entregues três cópias para a Banca de Examinadores do SENAI/MA.	1,00
Introdução da aula.	A aula deve caracterizar-se pela contextualização, aplicabilidade do conteúdo destacando fatos reais que provoquem a motivação da turma.	1,00
Adequação do conteúdo aos objetivos, procedimentos, recursos didáticos e bibliografia.	A coerência e a adequação aos objetivos propostos e aos procedimentos didáticos devem estar fundamentados e de acordo com a bibliografia citada no plano de aula.	1,00
Domínio do conteúdo, gradação e adequação ao nível do ensino.	O discurso do candidato deve expressar o domínio do conteúdo da aula e a gradação ao nível da compreensão do processo de ensino-aprendizagem.	1,00
Recursos didáticos.	Adequação, qualidade e habilidade quanto à natureza da aula expositiva. Trata-se do meio auxiliar da ação pedagógica desenvolvida pelo candidato, exigindo roteiro elaborado e habilidade no manuseio dos recursos.	1,00
Habilidade para o ensino e estímulo à participação, desenvoltura e interação com a turma.	O candidato deve demonstrar recursos para motivar o aluno à participação em sala de aula, sem, contudo, perder o controle e atenção na aula.	1,00
Expressão, clareza e correção de linguagem.	Em conformidade com os objetivos da aula expositiva, faz-se necessário a clareza na expressão e comunicação do conteúdo, exigindo-se correção da língua portuguesa.	1,00
Adequação dos procedimentos de avaliação.	O candidato deve atender a adequação dos objetivos aos procedimentos da avaliação planejada.	1,00
Utilização adequada do tempo.	O tempo da aula deve estar programado dentro dos minutos preestabelecidos no Processo Seletivo.	1,00
Consecução dos objetivos previstos.	O candidato deverá responder as questões elaboradas na avaliação da aula expositiva sobre a competência docente de proporcionar ao aluno a apreensão do conteúdo.	1,00
PONTUAÇÃO MÁXIMA		10,00

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Na etapa de **Entrevista**, o candidato será avaliado quanto aos aspectos técnicos (conhecimentos e experiência profissional) e aspectos comportamentais (habilidades e atitudes exigidas para o cargo).

Após a entrevista, o candidato será pontuado em cada uma das competências predefinidas pelos entrevistadores, considerando o nível de proficiência apresentado durante a avaliação, conforme tabela abaixo:

MÉTRICAS DE AVALIAÇÃO					
<u>DEFINIÇÃO DE VARIÁVEIS</u> Considera-se Elemento (2pts): Ideia, detalhe ou apontamento feito pelo candidatos sobre a determinada questão. Pode ser fruto de conhecimento, observação ou experiência. Elementos soltos e vagos geralmente indicam algum contato com a temática, porém sem, de fato, deixar claro a real vivência ou competência do candidato. Trazidos sob uma mesma lógica, já se tornam indícios. Considera-se Indício (3pts): Elementos concatenados; informações complementares sobre um mesmo assunto, que podem indicar competência. Geralmente, são detalhes que são específicos para o contexto. Considera-se Evidência (4pts): Expressão de fato, experiência ou caso, com riqueza de elementos que identificam o real contato do candidato com a área ou contexto. Porém a experiência ainda não demonstra, por si só, a propriedade de competência. Considera-se Comprovação plena de competência (5pts): Fatos que permitem certificar que é de autoria do candidato as ações que exemplificam cada competência em questão.					
	NÃO APRESENTOU EVIDÊNCIAS / NÃO SE APLICA	APRESENTOU ELEMENTOS VAGOS	APRESENTOU INDÍCIOS (ELEMENTOS CONCATENADOS)	EVIDÊNCIA APRESENTADA DE FORMA CLARA (CONSISTENTE)	APRESENTOU VÁRIAS EVIDÊNCIAS DE FORMA CONSISTENTE (EXCELÊNCIA)
A – COMUNICAÇÃO E RELACIONAMENTO INTERPESSOAL	1	2	3	4	5
A-I. Expressão do candidato de forma clara, objetiva, assertiva e cortês					
A-II. Entendimento das questões e da proposta de cada item apresentado					
A-III. Ao ser questionado sobre como superou alguma questão de relacionamento no trabalho, o candidato exemplifica trazendo sua conduta e resolução do impasse					
A-IV. Como o candidato recebe e dá feedbacks para outros colaboradores de forma construtiva e/ou com enumeração de resultados de crescimento					
A-V. Experiência do candidato com equipe em ambiente de adversidade ou pressão					
B – COMPETÊNCIAS TÉCNICAS					
B-I. Experiência apresentada pelo candidato na área ou na profissão					
B-II. Proximidade do relato da experiência com as atribuições do cargo					
B-III. Aprimoramento profissional por meio de cursos complementares e eventos					
B-IV. Situações em que atuou como capacitador, instrutor, professor ou facilitador na área					
B-V. Conhecimento do contexto atual da profissão e contato com outros profissionais					
C – INICIATIVA E COMPROMETIMENTO ORGANIZACIONAL					
C-I. Conhecimento dos objetivos estratégicos dos setores que trabalhou					
C-II. Situações nas quais há a antecipação do candidato na busca de melhorias para todos					

C-III. Soluções encontradas pelo candidato e implementadas na área correspondente					
C-IV. Ações recorrentes que transpassam atribuições e responsabilidades na organização					
C-V. Resultados conquistados pela empresa ou equipe com importante participação do candidato					
D – CRIATIVIDADE E ADAPTABILIDADE					
D-I. Enfrentamento aos desafios de um novo emprego ou novo ambiente de trabalho					
D-II. A forma de condução do próprio trabalho em uma situação inesperada					
D-III. Situação na qual aprimorou-se a forma de se trabalhar por iniciativa do candidato					
D-IV. O modo assertivo como o candidato lida com uma mudança que afeta o seu trabalho					
D-V. Adequação do perfil apresentado pelo candidato à vaga em questão					

A nota final da etapa de **Entrevista** será obtida pelo seguinte cálculo:

$$\text{Nota da Entrevista} = (\text{Nota do Entrevistador 1} + \text{Nota do Entrevistador 2}) \div 2$$

ANEXO V - REQUERIMENTO PARA ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU COMPROVAÇÃO DA DEFICIÊNCIA DE QUE SE DECLARA PORTADOR

REQUERIMENTO

Ao Instituto Euvaldo Lodi (IEL),

_____, candidato (a) inscrito (a) no Processo Seletivo Intermitente SENAI Edital 002/2021, portador do CPF _____, RG _____ residente no(a) _____,

_____, B
aíro _____ Cidade _____,
fones (____) _____, requer:

() Comprovar ser portador de deficiência conforme laudo médico em anexo (o laudo deve atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência). Deficiência:

() Solicitar disponibilização de atendimento diferenciado para fazer as provas do referido Processo Seletivo conforme laudo ou atestado médico em anexo. Atendimento diferenciado requerido:

() Solicitar atendimento diferenciado para gestante/lactante.
Atendimento diferenciado requerido:

Confirmo a veracidade das informações fornecidas.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

DECLARAÇÃO

Eu, _____ RG nº _____
_____, declaro abrir mão da vaga para o cargo de _____
_____, regido pelo **Processo Seletivo Intermitente nº 002/2021 do SENAI/MA**, em virtude de não ter disponibilidade.

SÃO LUÍS/MA, _____ de _____ de 2021.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VII
FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome do Candidato: _____

Endereço: _____

Telefone: _____

Cargo Pretendido: _____

Razões do Recurso (Justificativa do Candidato)

Parecer (Justificativa da Banca do IEL)